



	<p>Indicadores de integração de imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2016 Catarina Reis de Oliveira (coord.) e Natália Gomes Outubro de 2016, Coleção Imigração em Números Observatório das Migrações Alto Comissariado para as Migrações (ACM) ISBN 978-989-685-072-2</p> <p>Relatório estatístico disponível em: www.om.acm.gov.pt Contacto: om@acm.gov.pt</p> <p>Relatório cofinanciado pelo FAMI – <i>Fundo de Asilo, Migração e Integração</i>:</p>
--	--

Resumo:

O Observatório das Migrações (OM) tem assumido como prioridade aprofundar o conhecimento sobre as populações imigrantes residentes em Portugal, informando decisores políticos para a definição de políticas públicas e de iniciativas legislativas para a integração de imigrantes, e sensibilizando a opinião pública em geral, combatendo mitos e estereótipos acerca dos imigrantes através de factos e dados estatísticos. Para cumprir a sua missão o OM tem recorrido a inúmeras fontes estatísticas e administrativas disponíveis em Portugal e que dispõem de dados desagregados por nacionalidade, sistematizando e analisando essa informação com o intuito de melhor caracterizar a situação das populações estrangeiras no país nas mais variadas dimensões que compõem o seu processo de integração, mobilizando deste modo – com as devidas ressalvas – de forma integrada diversas naturezas de dados.

Em 2014 o OM lançou a Coleção *Imigração em Números* com o objetivo fundamental de fomentar a análise e disseminação de dados, respondendo nomeadamente às preocupações da Comissão Europeia em assegurar que todos os Estados-membros disponham de indicadores e mecanismos de monitorização da situação de integração dos imigrantes (e.g. Programa de Estocolmo, Declaração de Zaragoza). Esta Coleção do OM foi inaugurada com um *Relatório Estatístico Decenal*, baseado na análise de 19 fontes nacionais de dados para o intervalo temporal de 2001 a 2012, comparando nomeadamente dados acerca das populações residentes de nacionalidade estrangeira dos dois últimos Recenseamentos Gerais da População. Reforçando esta coleção, pretende-se com este volume iniciar a edição de relatórios anuais que reúnem dados estatísticos e administrativos disponíveis anualmente em várias fontes nacionais, assumindo que na maioria dessas fontes há uma décalage de dois anos para efeitos analíticos. Por forma a garantir a comparabilidade da informação recolhida para um mesmo intervalo temporal assume-se iguais anos de referência para todas as fontes consideradas, mesmo quando algumas dessas fontes podem dispor de dados ligeiramente mais atualizados. Procura-se, deste modo, assegurar a objetividade na comparação das tendências observadas para a diversidade de fontes analisadas. Assim esta nova edição, atualizando o relatório estatístico decenal na maioria dos indicadores considerados, incide as análises nos **anos de referência de 2013 e 2014**. Os dados sistematizados nesta Coleção encontram-se igualmente disponíveis no sítio do Observatório das Migrações em www.om.acm.gov.pt numa área própria denominada “Compilações Estatísticas” (podendo em algumas



secções estarem dados mais recentes disponíveis) permitindo a todos os interessados acederem aos mesmos indicadores e a procederem a outros tratamentos e análises.

Como em anos anteriores, mantêm-se algumas dificuldades em apurar com rigor o fenómeno da integração de imigrantes a partir da informação estatística e administrativa disponível. Face aos dados estatísticos e administrativos disponíveis em Portugal o principal critério para estimar a dimensão da população imigrante e as suas características é o da nacionalidade dos indivíduos. Contudo, embora este seja um critério objetivo e exclusivo, importa reconhecer que traz consequências analíticas, uma vez que se traduz apenas numa estimativa da imigração, não se sobrepondo à realidade ou universo de imigrantes. Por um lado, há cidadãos com nacionalidade estrangeira que já tendo nascido em Portugal, não têm qualquer experiência migratória, correspondendo nomeadamente a descendentes de imigrantes que herdaram a nacionalidade estrangeira de origem dos seus pais. Por outro lado, verifica-se que dados acerca de indivíduos com nacionalidade estrangeira podem excluir imigrantes *de facto* que adquiriram, entretanto, a nacionalidade portuguesa e que por isso deixaram de integrar os dados acerca da população estrangeira residente em Portugal. Desta forma, os dados tratados a partir da nacionalidade dos residentes em Portugal devem ser lidos apenas como uma aproximação ao universo da imigração.

Ainda no que toca às dificuldades em medir a integração de imigrantes, é necessário atender a que a integração de imigrantes é um processo multifacetado que integra diferentes dimensões, sendo umas mais fáceis de medir do que outras atendendo à disponibilidade de informação passível de tratamento estatístico. Este relatório sintetiza algumas das tendências observadas para os anos de 2013 e 2014 na situação dos estrangeiros residentes em Portugal em diferentes dimensões da sua permanência e integração no país – demografia, educação e qualificações, aprendizagem da língua portuguesa, trabalho, segurança social, acesso à nacionalidade, recenseamento eleitoral, sistema de justiça, discriminação de base racial e étnica, e remessas - comparando-os com os cidadãos portugueses, com o intuito de responder a questões que surgem normalmente acerca do fenómeno migratório.

Principais tendências da integração dos imigrantes residentes em Portugal:

1. Mantendo a tendência verificada desde 2011, **em 2014 o saldo migratório português foi negativo em cerca de 30 mil indivíduos**, ou seja, continuam a sair mais pessoas do país (emigração) que a entrar (imigração). Ainda assim, observam-se ligeiras melhorias face ao ano de 2012 e 2013. Verifica-se em 2014 um ligeiro aumento nas entradas de pessoas e uma diminuição nas saídas de pessoas de Portugal, gerando ainda assim um saldo migratório negativo (-30.056) uma vez que os valores da emigração se mantêm superiores aos da imigração. Acresce que continua o saldo migratório a não conseguir compensar os valores negativos do saldo natural, pelo que em 2014 Portugal mantém-se numa situação de **grave fragilidade demográfica** que associa o envelhecimento da sua população, ao aumento da esperança média de vida, à diminuição das taxas de fecundidade, e a saldos migratórios negativos.

2. As implicações desta asfixia demográfica têm sido amplamente discutidas nas diversas instâncias europeias defendendo-se que a partir de 2015 a capacidade da União Europeia (UE) crescer demograficamente decorre em grande medida da existência de saldos migratórios positivos. Num cenário desta natureza, **Portugal mostra-se particularmente vulnerável**, sobretudo se atendermos que em 2014 apresentava uma taxa de crescimento migratório (-2,9%) abaixo da média da União Europeia (+1,9%) e um índice sintético de fecundidade igualmente inferior (1,23) à média da União (1,58). Por outro lado, os dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) apontam Portugal como o quinto país da UE28 com maior índice de envelhecimento.



3. Face a estes resultados de Portugal, a estas previsões da União Europeia, e ao papel que claramente a imigração deverá ter a muito curto prazo, torna-se particularmente relevante continuar a conhecer melhor a imigração do país e as suas características, **considerando também o papel que a imigração pode ter para a demografia portuguesa**, nomeadamente para atenuar os efeitos negativos do contexto de envelhecimento demográfico do país.

3

4. Em 2013 e 2014 inúmeros indicadores continuam a mostrar os **contributos positivos dos imigrantes para a demografia portuguesa**. Os estrangeiros continuam a incrementar o volume de nascimentos em Portugal. Em 2014 as mulheres de nacionalidade estrangeira foram responsáveis por cerca de 9% do total dos nascidos-vivos em Portugal. Esta percentagem é particularmente significativa se atendermos a que a população estrangeira apenas representava 3,8% do total da população residente em Portugal em 2014. Acresce que, quando se compara os resultados da taxa geral de fecundidade feminina para o ano de 2014, conclui-se que as mulheres de nacionalidade estrangeira com idades entre os 15 e os 49 anos obtêm uma taxa superior (51,0) à taxa obtida junto das mulheres portuguesas (33,4), confirmando-se a maior fecundidade dos estrangeiros por comparação aos portugueses e, assim, os seus efeitos positivos para o reforço do grupo etário mais jovem da estrutura etária, abrandando o envelhecimento demográfico.

5. Em 2014 continua a observar-se que a **população estrangeira é tendencialmente mais jovem que a população de nacionalidade portuguesa**. A população estrangeira mostra uma grande concentração nas idades jovens e ativas, entre os 20-49 anos (62,5%), o que não se verifica na população de nacionalidade portuguesa que regista percentagens mais baixas no mesmo intervalo de idades (38,9%). Nota-se também que apenas 6,5% dos estrangeiros têm 65 ou mais anos, enquanto os cidadãos de nacionalidade portuguesa atingem os 20,8% no mesmo intervalo de idades.

6. Em 2014 residiam em Portugal 395.195 cidadãos estrangeiros, representando 3,8% do total de residentes do país. Nos últimos anos tem-se verificado **um decréscimo da população estrangeira** residente no país e pela primeira vez desde 2002 o número de estrangeiros é inferior a 400 mil. Face ao ano de 2013 regista-se uma diminuição de 1,5% no número de estrangeiros (ainda que essa diminuição esteja a abrandar – no início desta década a diminuição foi de -5%). Em 2014, **permaneceu a estrutura das dez nacionalidades mais representativas**, sendo que a China passou a ser a quinta mais expressiva (com um aumento de +14,8%, contrastando com a diminuição das restantes nacionalidades estrangeiras) suplantando Angola. As dez nacionalidades estrangeiras numericamente mais representadas em 2014 eram: a brasileira (22,1%), cabo-verdiana (10,4%), ucraniana (9,6%), romena (8,0%), chinesa (5,4%) angolana (5,0%), guineense (4,5%), britânica (4,2%), são-tomense (2,6%) e espanhola (2,5%). No que diz respeito à distribuição por sexo, em 2014 a população estrangeira residente é maioritariamente composta por mulheres (51,5%), correspondendo os estrangeiros do sexo masculino a 48,5%, o que reforça a tendência de feminização da imigração em Portugal observada apenas nos últimos anos.

7. Nos últimos anos Portugal não só assistiu a uma **diminuição do número de estrangeiros**, como tem vindo simultaneamente a **alterar os seus perfis de imigração**, atraindo e/ou reforçando novos perfis de imigrantes. Se até meados da década passada as principais razões de entrada ou de solicitação de entrada no país eram de natureza laboral (para exercício de uma atividade subordinada principalmente), nos últimos anos – também por força da situação da economia portuguesa e do decréscimo das oportunidades de trabalho nos setores económicos onde os imigrantes tendiam a inserir-se – os fluxos de entrada passaram a estar associados principalmente ao estudo e ao reagrupamento familiar. A análise dos vistos de residência atribuídos nos postos consulares mostra que a prevalência dos vistos associados ao estudo e ao



reagrupamento familiar, já notada no intervalo temporal de 2008 a 2012, viria a manter-se nos anos mais recentes de 2013 e 2014. Por outras palavras, denota-se que em 2013 estes dois tipos de vistos representaram em conjunto 74,5% do total de vistos (30,3% de vistos para reagrupamento familiar e 44,2% de vistos para estudo), repetindo-se a tendência no ano de 2014 – quando em conjunto assumiram 66,1% do total de vistos (27,3% de vistos para reagrupamento familiar e 38,7% de vistos para estudo).

8. Os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras relativos ao volume total de residentes estrangeiros nos anos de 2013 e 2014 revelam **alguma recuperação na importância relativa de autorizações de residência (AR) para o exercício de uma atividade profissional subordinada**, uma vez que estas passaram a representar 5,0% em 2013, subindo para 6,2% em 2014. Entre 2012 e 2014 estas autorizações de residência aumentaram +190%, o que poderá estar associado a algum efeito de atenuação da situação económica e financeira do país. Ainda no que se refere às principais tendências evidenciadas nos anos de 2013 e 2014, de referir o incremento significativo das autorizações de residência para atividade independente e para atividade de investigação ou altamente qualificada. No caso das AR para atividade independente registou-se um aumento de +543% entre 2012 e 2014. Já no que se refere às AR para atividade de investigação ou altamente qualificada registou-se um incremento de +354% entre 2012 e 2014. De notar, igualmente, o crescimento das Autorizações de Residência para Investimento (ARI), em virtude do regime aprovado a partir de 2012 (em 2012 registou-se 1 autorização de residência ao abrigo deste regime, subindo para 781 em 2013 e para 3.452 em 2014).

9. Inúmeros estudos da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) revelam que, de forma geral, os imigrantes tendem a apresentar maiores dificuldades em obter bons resultados escolares, quando comparados com os nacionais dos países de acolhimento. Não sendo Portugal exceção neste domínio nota-se, porém, nos últimos anos uma evolução positiva no desempenho escolar dos estrangeiros matriculados, diminuindo a distância no desempenho escolar obtido entre alunos estrangeiros e alunos nacionais. Entre o início da década e o ano letivo de 2013/2014 nota-se **uma melhoria do desempenho escolar dos alunos estrangeiros do ensino básico e secundário**, mantendo-se a tendência de melhoria entre os anos letivos de 2012/2013 e 2013/2014, nos quais os estrangeiros melhoraram a sua taxa de transição/conclusão em 0,8 pontos percentuais, ligeiramente mais que os portugueses que melhoraram em 0,6 pontos percentuais. No ano letivo de 2013/2014 cerca de 9% do total de estudantes inscritos no Ensino Superior eram estrangeiros (cerca de 33 mil), mantendo-se a tendência de crescimento verificada na década passada do número de alunos estrangeiros. Desde o início desta década (ano letivo 2010/2011) os alunos estrangeiros inscritos no Ensino Superior português aumentaram em +52,5%.

10. O volume de **reconhecimentos de qualificações de nível superior adquiridas no estrangeiro** estabilizou nos últimos anos em Portugal. Embora, se se comparar o número de reconhecimento de 2014 com dez anos antes se observe um grande aumento (+543%), nos anos de 2013 e 2014 os reconhecimentos de qualificações estabilizaram em torno dos mil (1.088 reconhecimentos em 2013 e 1.086 em 2014). Entre os estrangeiros que obtiveram o reconhecimento das suas qualificações nos anos de 2013 e 2014, destacam-se, em primeiro lugar, os nacionais da Ucrânia (8,1% do total de reconhecimentos atribuídos em 2013 e 2014), seguindo-se os nacionais de Espanha (7,4%) e do Brasil (6,0%).

11. A compreensão da língua do país de acolhimento é um requisito fundamental no processo de integração de imigrantes, tendo por isso aumentado a oferta de **programas de aprendizagem da língua de acolhimento**. Portugal não está claramente entre os Estados-membros que desenvolve medidas de ensino da língua como um requisito obrigatório à entrada no país ou à integração dos imigrantes no país. Os programas que promove para a aprendizagem da língua portuguesa como forma de integração são voluntários e



disponibilizados em território português - *Português Língua Não Materna* (PLNM) e *Programa Português para Todos* (PPT). Complementarmente promove (também com carácter opcional) a aprendizagem da língua portuguesa enquanto aproximação à diáspora portuguesa no mundo, ou como forma de cooperação para o desenvolvimento e de promoção do interesse de Portugal no Mundo através da *Rede de Ensino do Português no Estrangeiro* que abrange a divulgação, promoção e ensino da língua portuguesa no estrangeiro como “língua de herança”, “língua segunda” e “português como língua estrangeira”. No ano letivo de 2013/14 encontravam-se matriculados na disciplina de *Português Língua Não Materna* (PLNM) – disciplina do ensino básico e ensino secundário – 3.247 alunos, verificando-se um crescimento relativamente ao ano letivo de 2010/2011 do início da década (taxa de variação de +220,2%), mantendo a tendência de aumento desde a criação da disciplina na década anterior. Pese embora no ano letivo de 2013/14 estivessem matriculados alunos de 69 nacionalidades diferentes, destacam-se alunos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – os cabo-verdianos representaram nesse ano letivo 14,5% dos alunos, seguidos dos guineenses (8,3% dos alunos), são-tomenses (3,7%), chineses (3,4%), ucranianos (3,1%) e romenos (3,0%). O *Programa Português para Todos* (PPT) tem vindo, desde que foi criado em 2008, a aumentar o seu universo de beneficiários. Até ao ano de 2012 o número de formandos do PPT foi progressivamente aumentando, estabilizando nesse ano em 10.982 formandos, embora se observe uma ligeira diminuição no número de formandos em 2013 e 2014, quando se contabilizaram 10.907 e 9.091 formandos, respetivamente. Assim em 2014, face ao ano de 2012, o número de formandos registou uma quebra de -17,2%. Importa, contudo, realçar que no ano de 2014 a taxa de certificação dos beneficiários do programa PPT foi a mais elevada desde 2008 - em 2014 a percentagem de formandos certificados atingiu os 65,8%. Em 2013 e 2014 a divulgação, promoção e ensino da língua e cultura portuguesa, no âmbito da *Rede de Ensino do Português no Estrangeiro* chegou a 82 países do mundo, estabilizando o número de formandos em um pouco menos de 160 mil.

12. A população estrangeira encontra-se sobre representada em alguns grupos profissionais. Em 2014, cerca de 52% dos trabalhadores por conta de outrem estrangeiros estavam empregados nos grupos profissionais da base, enquanto apenas 38% dos trabalhadores portugueses se enquadravam nesses mesmos grupos profissionais. Em contrapartida, verifica-se que os portugueses têm mais população empregada (25%) nos grupos profissionais de topo do que os estrangeiros (apenas 12%).

13. Nos últimos anos verifica-se um **reforço do número de estrangeiros com níveis de habilitações médio-superiores** (+33% em 2014 por comparação a 2004) e uma diminuição dos trabalhadores estrangeiros com habilitações iguais ou inferiores ao segundo ciclo do ensino básico (-48% em 2014 por comparação a 2004). Nos anos de referência deste relatório verifica-se que são as mulheres estrangeiras que têm, por comparação aos trabalhadores estrangeiros do sexo masculino, maior importância relativa de trabalhadoras nos níveis de habilitações dos extremos (+5 pontos percentuais que os homens nas habilitações iguais ou inferiores ao primeiro ciclo do ensino básico e +3 pontos nos níveis de qualificações médio-superiores).

14. Mantém-se o **desequilíbrio nas remunerações** base médias na comparação dos trabalhadores estrangeiros com o total de trabalhadores do país. Em 2014 os trabalhadores estrangeiros obtiveram, em média, remunerações 8% mais baixas que a generalidade dos trabalhadores do país. A estas diferenças nas remunerações não são alheias as formas de incorporação no mercado de trabalho e/ou os grupos profissionais em que esses estrangeiros se inserem. Se a comparação das remunerações base médias dos trabalhadores for feita em função dos grupos profissionais, observa-se que os trabalhadores estrangeiros apresentam remunerações mais altas nos grupos profissionais de topo (+43% no grupo 1, +20% no grupo 2 e +74% no grupo 3) e remunerações mais baixas nos restantes grupos profissionais, sendo nestes últimos grupos os trabalhadores estrangeiros dos serviços administrativos aqueles que têm menores remunerações (-12%). Por comparação ao total de trabalhadores em Portugal são os nacionais dos países terceiros, em particular os



asiáticos, aqueles que tendem a obter as remunerações médias mais baixas pelo seu trabalho: com maior distância aos portugueses encontramos os paquistaneses (-41,8% de remunerações) e os chineses (-39,8%). No que diz respeito às três nacionalidades numericamente mais representadas entre a população estrangeira residente, a média dos brasileiros, ucranianos e cabo-verdianos recebem menos que os portugueses (-19,1%, -34,3% e -34,8%, respetivamente). Em contrapartida, os nacionais de países da União Europeia e da América do Norte tendem a obter remunerações mais altas que o total de trabalhadores em Portugal.

15. Entre 2012 e 2014 a **taxa de variação dos empregadores estrangeiros foi positiva** em +3,8%, enquanto a taxa para os empregadores portugueses foi negativa em -0,2%. Por outro lado, aumentou o peso relativo de empregadores estrangeiros no total de empregadores do país entre 2012 e 2014. Mantendo a tendência de anos anteriores, em 2014 as nacionalidades que mais contribuíram para o número de empregadores estrangeiros foram os brasileiros (20,6%) e os chineses (20,0%).

16. Nos últimos anos nota-se um **decréscimo da sinistralidade laboral dos estrangeiros**, tendência que é transversal aos trabalhadores portugueses. Entre 2011 e 2014, a sinistralidade laboral decresceu 37,6% no caso dos trabalhadores estrangeiros e 1,1% nos trabalhadores de nacionalidade portuguesa. A forte associação entre a sinistralidade laboral e as oscilações e dinamismo do mercado de trabalho poderá explicar esta diminuição no número de acidentes de trabalho, sobretudo considerando as quebras de atividade verificadas nos últimos anos no setor da construção civil (setor com maior risco de ocorrência de acidentes de trabalho e com mais altas taxas de mortalidade laboral).

17. No final do ano de 2014, os **desempregados estrangeiros** registados nos Centros de Emprego atingiam 27.815 indivíduos, tendo-se verificado um decréscimo de -20,5% face ao ano anterior e um decréscimo de -28,3% relativamente ao início da década (ano de referência de 2011). Também o impacto do desemprego registado de estrangeiros diminuiu no total de desempregados: a percentagem de estrangeiros no total dos trabalhadores desempregados inscritos nos Centros de Emprego passou de 6,7%, no início da década, para 5,3% em 2013 e 4,9% em 2014. O perfil destes desempregados estrangeiros registados no final de 2014 aponta para um grupo de pessoas maioritariamente do sexo feminino (52,5%), pertencentes ao grupo etário dos 35-54 anos (50,5%) e com escolaridade inferior ao 3º ciclo do ensino básico (57,1%). Em 2014, os setores de atividade que mais contribuíram para o desemprego registado de estrangeiros foram as “atividades imobiliárias, administrativas e dos serviços de apoio” (32,1%), o “alojamento e restauração” (18,5%) e a “construção” (15,6%) – sendo certo que estas atividades correspondem também às atividades económicas que mais estrangeiros empregam. Estas atividades encontram-se também entre aquelas que mais desemprego geram na generalidade da população do país.

18. Acompanhando a tendência da última década, nos dois últimos anos de referência para este relatório (2013 e 2014), a relação entre as contribuições dos estrangeiros e as suas contrapartidas (prestações sociais) do sistema de segurança social português traduz **um saldo financeiro do sistema de segurança social português com os estrangeiros bastante positivo**, situando-se em 2013 em +273,5 milhões de euros e em 2014 em +309,2 milhões de euros. Verifica-se ainda entre estes dois anos um crescimento do saldo em +13%, o que confirma a tendência de recuperação face aos anos de crise económica e financeira vivida no país, nos quais aumentaram os gastos da segurança social com prestações sociais, nomeadamente associadas ao aumento do número de desempregados estrangeiros (mais pessoas a beneficiar de proteção do sistema) e diminuíram as contribuições de estrangeiros, refletindo a diminuição do número de estrangeiros residentes nesses anos e, inerentemente, o número de contribuintes estrangeiros. Importa reconhecer, porém, que os dois anos de referência deste relatório (2013 e 2014) integram também os impactos de mudanças no regime jurídico de proteção social (Decreto-Lei n.º 133/2012, de 27 de junho) que tiveram importantes impactos na



diminuição do número global de titulares de prestações sociais (e, especialmente, de titulares estrangeiros) e dos montantes de prestações sociais atribuídas. O decréscimo dos contribuintes estrangeiros é transversal ao universo de contribuintes do sistema de segurança social português, onde se verificou igualmente uma redução do número de contribuintes (passaram de 3.770.764, em 2013, para 3.824.270 em 2014), atendendo também ao envelhecimento demográfico da população portuguesa, e a diminuição da população ativa e com capacidade contributiva. A imigração mostra-se, assim, também necessária para contrabalançar os efeitos do envelhecimento demográfico no sistema de segurança social português, contribuindo para um relativo alívio do sistema e para a sua sustentabilidade.

19. A legislação que regula o acesso à nacionalidade portuguesa, alterada em 2006 e reconhecida internacionalmente como o melhor enquadramento legal, conduziu a um aumento significativo dos pedidos e concessões de nacionalidade portuguesa: entre 2007 e 2014, o número de cidadãos a quem foi concedida a nacionalidade portuguesa atingiu os 310.693, com uma taxa de indeferimento/recusa de apenas 5,7% (quando entre 2001 e 2006 apenas se registaram 14.865 concessões com uma taxa de indeferimentos de 30%). Mantendo a tendência dos últimos anos, em 2013 e 2014, mais de 90% do total de aquisições de nacionalidade são respeitantes a estrangeiros residentes em Portugal. Nota-se também que a média de idades dos indivíduos residentes em Portugal que adquiriram a nacionalidade é baixa (cerca de 40% tinha menos de 30 anos), mantendo-se o impacto positivo deste enquadramento legal no acesso à nacionalidade portuguesa por descendentes de imigrantes residentes no país.

20. Os estrangeiros continuam a estar sub-representados no recenseamento eleitoral: em 2014 apesar de residirem 88.065 cidadãos da União Europeia em Portugal, apenas 12.604 se encontram recenseados (14,3%), e no caso dos nacionais de países terceiros com direitos políticos apesar de residirem em Portugal 111.676 cidadãos com direitos de voto, apenas 14.676 estão efetivamente recenseados (13,1%). Os países comunitários com as percentagens mais elevadas de recenseados são a Alemanha (28,6%), a Bélgica (28,5%) e a Holanda (26,7%). No grupo dos nacionais de países terceiros com direitos políticos, são os cabo-verdianos os que apresentam taxas de recenseamento mais elevadas (29,0%). No entanto, um dado positivo deve ser realçado. Entre 2012 e 2014, a **percentagem de cidadãos estrangeiros recenseados em Portugal para votar por total de estrangeiros residentes elegíveis para votar em eleições locais aumentou** 1,3 pontos percentuais – em 2012 eram 12,4% (26.698 num universo de 215.529 recenseáveis) e em 2014 representavam 13,7% (27.280 num universo de 199.741 recenseáveis) -, o que poderá refletir o crescente interesse das populações estrangeiras residentes no país para os seus direitos políticos.

21. Em 2014 o número de reclusos estrangeiros no sistema prisional português correspondia a 2.469 cidadãos (-6,7% face ao ano anterior). A análise destes dados estatísticos requer, contudo, alguns cuidados, uma vez que quando se olha para a criminalidade de estrangeiros, ou para a percentagem de reclusos estrangeiros, deve atender-se que não estamos a falar necessariamente de imigrantes ou de estrangeiros residentes no país. Os dados sobre reclusos estrangeiros analisados mostram que a evolução do número de estrangeiros nas prisões portuguesas não está inteiramente correlacionada com a evolução dos fluxos migratórios em direção a Portugal. Muitos dos reclusos estrangeiros são “indivíduos em trânsito”, isto é, são estrangeiros não imigrantes, sem residência nem atividade profissional em Portugal - em 2014 estes reclusos estrangeiros sem residência em Portugal representavam 25% do total de reclusos estrangeiros no sistema prisional português. Por outro lado, importa realçar que os cidadãos estrangeiros estão mais sujeitos à aplicação da medida de prisão preventiva perante a suspeita de crimes, facto que tem sido explicado pelo maior risco de fuga, bem como o tipo de crime que estão acusados e a moldura penal que lhe está subjacente – em 2014, 28% dos reclusos estrangeiros no sistema prisional português estavam presos preventivamente, enquanto no caso dos reclusos de nacionalidade portuguesa essa percentagem apenas atingia os 14%. Estes



fatores acabam por contribuir para a importância percentual dos reclusos de nacionalidade estrangeira no sistema prisional português.

22. A discriminação de base racial e étnica é uma preocupação, sendo por isso alvo de monitorização ao nível das perceções dos europeus a partir de Eurobarómetros sobre discriminação na União Europeia. Comparando os resultados dos dois últimos Eurobarómetros sobre esse tema (de 2012 e 2015), é possível verificar que Portugal continua a apresentar melhores resultados comparativamente aos restantes países europeus no que diz respeito a “atitudes pessoais face à discriminação”, verificando-se ainda um aumento da percentagem de inquiridos em Portugal que afirma conhecer os seus direitos em matéria de discriminação, sendo que a maioria prefere denunciar práticas de discriminação à polícia (45%) e apenas 13% mostra preferência por denunciar a organismos para a promoção da igualdade no país. Não sendo suficiente validar a realidade da discriminação de base racial e étnica a partir de perceções, analisam-se dados de queixas reportadas a organismos de promoção da igualdade e de combate à discriminação em Portugal, em especial as queixas de discriminação de base racial e étnica acolhidas na *Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial* (CICDR). A partir dessa fonte administrativa é possível aferir algumas **áreas de discriminação de base racial e étnica alegadamente ocorridas em Portugal, bem como sinalizar as nacionalidades e origens étnicas ou culturais das alegadas vítimas mais expostas à discriminação**. Observa-se que, entre 2013 e 2014, entre as 120 queixas de discriminação de base racial e étnica acolhidas pela CICDR, uma parte importante se reporta a discriminação na internet (cerca de 20%), seguindo-se as participações por discriminação em “outros serviços” (serviços públicos ou privados, como por exemplo recintos culturais, bancos, tribunais, CTT), com 14,2% do total de queixas. Realçam-se ainda as participações por discriminação pelas forças de segurança (12,5%) e em estabelecimentos comerciais (11,7%). No que respeita à nacionalidade ou origem étnica e/ou cultural das alegadas vítimas de discriminação, a análise dos dados das queixas acolhidas pela CICDR entre 2013 e 2014 revela que as nacionalidades que registam maior número de queixas correspondem também às nacionalidades estrangeiras com maior número de residentes em Portugal. Nas situações em que a discriminação se baseia na origem étnica e/ou cultural, destacam-se duas categorias: “etnia cigana” e “negro/preto” (designação conferida pelas alegadas vítimas), para além dos episódios de discriminação dirigidos de forma genérica contra os “imigrantes”. Considera-se ainda neste domínio os dados da *Autoridade para as Condições do Trabalho* (ACT) referentes à ação inspetiva de combate à discriminação no trabalho em função da nacionalidade e da “raça” dos trabalhadores, e, noutra vertente, os dados de queixas acolhidas pelo *Provedor de Justiça* e pela *Unidade de Apoio à Vítima Migrante*.

23. Mantendo a tendência dos últimos anos de **diminuição das remessas de imigrantes**, em 2014 o montante global das remessas de imigrantes para os países de origem fixou-se nos 535 milhões de euros, menos 3,8% face ao ano anterior e menos 8,7% face ao início desta década. Mantém-se em 2014 os principais países de destino, por ordem de importância, das remessas de imigrantes: o Brasil (47,7%), China (13,7%), França (3,5%), Ucrânia (3,2%), Roménia (2,9%), Espanha e Angola (2,6%) e Cabo Verde (2,7%), refletindo as populações numericamente mais representadas no país. Portugal continua também a ter um saldo positivo na relação entre as remessas que entram no país (com origem na emigração portuguesa) face às remessas que saem da imigração residente no país. Em 2014 o saldo foi positivo em 2.525,9 milhões de euros (+2,6% face ao ano anterior e +36,7% face ao início da década), refletindo que Portugal continua a ser também um país de emigração.